



# Câmara Municipal de Jandira

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/10

### “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA”

**WESLEY MARQUES DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Jandira, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que o Vereador Reginaldo Camilo dos Santos elaborou, a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.)** Fica concedido o Título de Cidadão Jandirense, ao Ilustríssimo Senhor Deputado Federal **JOSÉ EDUARDO CARDOZO**.

**Art. 2º.)** O Curriculum Vitae do homenageado fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º.)** O pergaminho referente a concessão acima mencionada, será entregue ao homenageado por esta Edilidade.

**Art. 4º.)** As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto, correrão por conta de recursos próprio do orçamento vigente.

**Art. 5º.)** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 20 de outubro de 2010.

**WESLEY MARQUES DE OLIVEIRA TEIXEIRA**  
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO  
DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA

20 / 10 / 2010

**CLAUDIO BESSA**  
DIRETOR GERAL